

PORTARIA N.º 17.886, DE 16/12/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Gerliane Nunes Costa	33701	03/11/2021 a 12/11/2021	18996/21
Bruna Morelato de Souza	9648 e 23239	17/11/2021 a 19/11/2021	18875/21

Art. 2º Revoga a Portaria nº 17.861, de 02/12/2021, que concedeu as Servidoras constantes no artigo 1º desta Portaria, Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal